



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o que prevê o Art. n.º 75 - inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021, autorizo mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratação de Profissional Autônomo, Engenheiro Charles Anton, para fornecimento de serviço de assessoria, serviços técnicos, elaboração de projeto básico e executivo de adequação e acessibilidade da calçada pública (área aproximada de 231 m²), vistoria, avaliação, parecer técnico, medição, supervisão, fiscalização, orientação técnica, e outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme as especificações expostas no termo de referência, em razão da apresentação de proposta de menor preço, no valor total de R\$ 11.016,90 (onze mil e dezesseis reais e noventa centavos).

Triunfo/RS, 27 de setembro de 2022.

**MARIZETE CRISTINA DE FREITAS VAZ
VEREADORA PRESIDENTE**